

## PORTARIA N.º 496, DE 28/08/2023.

## CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias.

## SHIRLEY OZEAS RIBEIRO ALVARENGA

MATRICULA 14624

Período Aquisitivo: 02/02/2021 A 01/02/2022

Período de Gozo das Férias: 02/01/2023 A 31/01/2023 - 30 DIAS -

PORTARIA19.120, DE 29/12/2022.

Período de interrupção: 25/01/2023 A 31/02/2023 – 07 DIAS -PORTARIA N.º

19.278, DE 15/02/2023.

Gozo de dias restantes: 17/07/2023 A 23/07/2023 Documento solicitante:

Processo eletrônico 30021/2023 - memorando 139/2023 SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de agosto de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação Decreto nº 39.008